

ATO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO N. 202/2023

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e competências atribuídas pelo Ato da Reitoria n. 0834/2022 (8405105), e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.076047/2023-66.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Paulo Roberto Affonso Marins (IDA/MUS, Mat. FUB/SIAPE: 1800845)**, **Jorge Lucas Costa Santiago (IDA/MUS, Mat. FUB/SIAPE: 3320629)**, **Daniel Junqueira Tarquínio (IDA/MUS, Mat. FUB/SIAPE: 2211636)** e **Gisele Pires de Oliveira Mota (IDA/MUS, Mat. FUB/SIAPE: 1155430)** para atuarem sem prejuízo de suas funções – observando as normas legais, em especial o disposto na Instrução Normativa CPLAD n.º 01/2021 (7067645) e na legislação vigente aplicável ao contrato, – respectivamente, como gestor, gestor suplente, fiscal titular e fiscal suplente do **Contrato n. 1218/2023**, celebrado entre a **Universidade de Brasília** e a Empresa **Afinação de Pianos Ltda**, que tem por objeto a prestação de serviço de afinação, manutenção e reparo de pianos do Departamento de Música, com demanda estabelecida.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 4º Compete ao suplente a substituição do gestor, ou do fiscal, conforme a designação, do contrato quando do impedimento daquele.

Art. 5º Ao final do contrato, a Comissão deverá elaborar um relatório sobre a regularidade dos serviços e/ou produtos para encaminhamento ao DAF.

Art. 6º Este Ato entre em vigor a partir desta data.

Brasília, 05 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Decano(a) de Administração**, em 05/10/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10394145** e o código CRC **3BF31E6D**.